



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano I – Edição 61 – Tauá-CE, quarta-feira, 27 de novembro de 2019

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – IPMT**

1) Portaria IPMT nº 0044/2019      Tauá, 20 de novembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE,**

**CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, com fundamento nos arts. 40, § 1º, III, “b”, § § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como arts. 19 e 45 da Lei Municipal nº 2006/2013, arts. 68 e 196 a 202 da Lei Municipal nº 791/1993 e art. 125 da Lei Municipal nº 1558/2008, art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **JOANA DARC AVELINO DE SOUSA, RG: 2007019003828 SSP-CE, CPF: 140.653.043-34** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a **matrícula de nº 0242**. A data do início do benefício que concedeu a aposentadoria à servidora foi em 27.04.2018 na data de sua publicação.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

• Salário base.....	R\$	998,00
• Anuênio(6%).....	R\$	59,88
• Total.....	R\$	1.057,88
• Valor médio do cálculo.....	R\$	1.020,57
• Valor do benefício proporcional (8.516/10.950).....	R\$	793,72
• Complemento Constitucional.....	R\$	204,28
• <b>Valor Aposentadoria.....</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

---

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal de Tauá

---

**Lurdiana Bezerra Custódio Mota**  
Diretora Superintendente do IPMT